



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº513/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente viabilize estudos para a implantação em nosso município de um programa semelhante ao “minha saúde covid-19”, um canal de teleatendimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente viabilize estudos para a implantação em nosso município de um programa semelhante ao “minha saúde covid-19”, um canal de teleatendimento.

Justificativa:

A indicação supracitada foi baseada em um projeto que está sendo realizado em Indaiatuba, voltado ao teleatendimento para pessoas que apresentam sintomas considerados leves, como coriza, dor de cabeça, febre ou tosse, onde as consultas são feitas com especialistas de forma online.

Esse programa oferece, através de uma plataforma digital, serviços de Teleatendimento Covid-19, para pacientes com sintomas de gripe. Um modelo que desafoga o sistema de saúde tanto público quanto privado, além de vir ao encontro com a atual necessidade de medidas que sejam capazes de reduzir as filas e o tempo de espera na Unidade Respiratória que está com uma alta demanda, e que também é uma forma de evitar a propagação do vírus.

Dessa forma, o teleatendimento, além de dar celeridade à prestação do serviço de saúde, contribui para redução de custos e menor tempo de locomoção do paciente até o hospital.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Esse formato de consulta será uma ferramenta essencial, pois tem o papel de favorecer o isolamento domiciliar da população potencialmente contaminada ou do grupo de risco (que não possua sinais de gravidade) e de evitar ao máximo o esgotamento dos serviços presenciais de saúde.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de fevereiro de 2022.

ELIEL MIRANDA
- Vereador -